



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 3.565/2021

Prorroga prazo para indicação e nomeação de diretores das Escolas Municipais de Ensino, e dá outras providências.

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para indicação e nomeação dos diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino para 20/12/2021.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.561/2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 59º ano de emancipação.

  
**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita

Publicado no DIOEMS  
Expedição nº 2509  
Data 17 / 12 / 21  
Página 53